



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 92/2025

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso II do art. 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, satisfeitas as formalidades vigentes, vem apresentar a presente **EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 92/2025.**

Modifica a letra “n” do ANEXO VII:

CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO: Cargo com exigência de nível superior de escolaridade em Comunicação Social, com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos no Setor Público, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, com a função de supervisão e coordenação do Setor de Comunicação e Jornalismo da Câmara Municipal; participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres; e realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir uma incongruência na estrutura organizacional proposta, garantindo coerência hierárquica e equidade funcional. O cargo de Chefe do Setor de Comunicação, por ser de natureza superior e de chefia direta sobre o Assessor de Imprensa, não pode ter carga horária inferior à deste último, sob pena de violação ao princípio da razoabilidade e da hierarquia administrativa.

O Assessor de Imprensa, cargo subordinado, possui jornada de 30 horas semanais. Manter o Chefe do Setor com jornada de apenas 20 horas revela-se desproporcional e incompatível com a responsabilidade da função de direção, supervisão e coordenação, além de gerar possível desequilíbrio interno e questionamentos quanto à eficiência e economicidade.

A adequação para 30 horas semanais assegura maior conformidade com os princípios constitucionais da administração pública — especialmente os da eficiência e



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.

CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

CNPJ nº 20.349.205/0001-94.

Pág. - 2

da moralidade — além de garantir isonomia funcional na estrutura interna da Câmara Municipal de Muriaé.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Reginaldo Roriz".

Reginaldo Roriz

Vereador – Solidariedade

1º Secretário